



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA**

LEI Nº 8.648, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

***Concede o Título Honorífico Comenda O
BOMBEADOR ao Senhor Tarcísio Luiz
Kreutz.***

Autoria: Vereador Alaor Tomaz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR ao Senhor Tarcísio Luiz Kreutz pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Carazinhense.

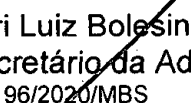
Art. 2º A entrega dessa outorga será realizada em Reunião Solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, na Semana do Município em 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2020.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração
OP196/2020/MBS